



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 48.000,00.

Santo André - PB, 15 de Maio de 2024

Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240517035111
Título	RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2024
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	17/05/2024 15:52
Data/hora autorização	17/05/2024 15:52
Data de circulação	20/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00973, data 20/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/05/2024 — Edição 00973. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240517035111&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 09:52



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240517035111**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/05/2024 15:52 | **Autorização:** 17/05/2024 15:52 | **Circulação:** 20/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00973, 20/05/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

A Presidência da Câmara Municipal de Santo André, nos termos da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, ratifica o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024 e adjudica seu objeto à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Contábil, elaboração dos balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no exercício de 2024, no valor de R\$ 48.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240517035111&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 09:52